



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 24.672.727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000604**

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01720 - JOSÉ PAULO ZANCANARO	629.328.451-87			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA CORUMBÁ, 1242	PRIMAVERA DO	66 984099574		

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
ORDINARIO		999 - NÃO INFORMADO		00030	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
04/08/2023			DISPENSA		
Fonte de Recursos		Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES		15000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vínculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	525.209,34	6.800,00	518.409,34

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	DESPESAS REALIZADAS PELO PARLAMENTAR NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DURANTE O MÊS DE JULHO/2023 CONFORME RELATÓRIO PROTOCOLADO PELO MESMO E DEVIDAMENTE ANALISADO E AUTORIZADO PELA PRESIDENCIA, APARADO PELA LEI 1285/2012	6.800,00	6.800,00
Total					6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização

Valdecir Atventino da Silva
Presidente

José Luiz dos Santos
Contador - CRC MT 014 481/05

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____

Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____

Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____

R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 629.328.451-87

RG/CPF: _____

Nome: _____



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--24.672.727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00604
Nro. Liquidação: 001
Data Emissão: 04/08/2023

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1720-JOSÉ PAULO ZANCANARO

629.328.451-87

Endereço

Cidade

Telefone

RUA CORUMBÁ , 1242

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo
ORDINARIO

Item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00030

Folha

1

Data Emissão
04/08/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00030

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho
6.800,00

Valor Liquidação
6.800,00

Saldo a Liquidar
6.800,00

Valor Retenção
0,00

Valor Liquido
6.800,00

Por Extenso:

(seis mil e oitocentos reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	04/08/2023	DOCTOS DIVERSOS	07/2023	6.800,00
Total dos Documentos				6.800,00

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: ____/____/____

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 629.328.451-87

Fornecedor: 1720-JOSÉ PAULO ZANCANARO



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 24.672.727/0001-83

Processo de Pagamento Orçamentário 000628 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01720 - JOSÉ PAULO ZANCANARO		629.328.451-87			
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA CORUMBÁ , 1242		PRIMAVERA DO	66 984099574		

Empenho

Tipo		Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário		999 - NÃO INFORMADO	604 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
04/08/2023				
Fonte de Recursos				
1500 - RECURSOS LIVRES				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/604/1	6.800,00	6.800,00
Total				6.800,00	6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização

Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Liquidação

Data: ___/___/___	Documento: _____	Responsável: _____
-------------------	------------------	--------------------

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 629.328.451-87-1720-JOSÉ PAULO ZANCANARO

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	B.B C/C 15.514-4	80801	6.800,00
Total			6.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 07/2023		Mensal: Julho/2023	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Valdecir Alvetino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DO PARLAMENTAR:	José Paulo Zancanaro		
PARTIDO POLÍTICO	MDB		
CÉDULA DE IDENTIDADE	5047369-4		
CPF	629.328.451.87		
3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022			
Valdecir Alvetino da Silva Presidente da Câmara		Renato Cozanelli Junior Vice-Presidente	
Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário		Karla Jackeline da Silva Souza 2º Secretário	
4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5 - DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	() Sim () Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE PAULO ZANCANARO
Data: 04/08/2023 08:49:17-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

era do Leste, 02 de agosto de 2023.

José Paulo Zancanaro
Vereador - MDB



PROTOCOLO Nº

010792/023

4 de agosto de 2023 10:00:40



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 02/08/2023.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JULHO DE 2023



PROTOCOLO N°

010792/023

4 de agosto de 2023 10:00:40

VEREADOR: JOSÉ PAULO ZANCANARO

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de julho de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
04/07/ 2023	Primavera do Leste/ Castelândia	Estive no Rotary Club para conversar com o presidente e o vice-presidente sobre o trabalho realizado pela entidade de empréstimo de cadeira de rodas e muletas.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
05/07/ 2023	Primavera do Leste/Energisa	Estive na Energisa averiguando reclamação de usuários em relação ao número limitado de funcionários para atender a demanda do município.	Uso de veículo próprio.
05/07/ 2023	Primavera do Leste/Castelândia	Particpei do lançamento da reformulação do Código de Obras que possuía uma dinâmica da participação popular, onde valorizou e aplicou os princípios de transparência da Administração Pública. Após um período de 15 dias para a coleta de sugestões, a comissão técnica analisará cada contribuição e ajustará a proposta inicial, antes de realizar Audiência Pública do texto que será enviado à Câmara de Vereadores.	Uso de veículo próprio.
11/07/ 2023	Cuiabá/ Secretária de Desenvolvimento	Particpei de uma reunião com o secretário estadual de desenvolvimento econômico, César Miranda. Na oportunidade, conversamos sobre novos investimentos na região de Primavera do Leste.	Uso de veículo próprio e alimentação.
20/07/ 2023	Primavera do Leste/ INSS	Após receber diversas reclamações da comunidade, estive na agência do INSS em busca de informações sobre a falta de perito em nosso município.	Uso de veículo próprio.
20/07/ 2023	Primavera do Leste/ Castelândia	Particpei de uma reunião com o superintendente de assuntos	Uso de veículo próprio.

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		indígenas, Agnaldo Santos, para tratar de segurança no trânsito.	
20/07/2023	Primavera do Leste/Secretaria de desenvolvimento	Em seguida, estive na secretária de desenvolvimento conversando com o responsável pela pasta, Marco Aurélio sobre demandas relacionadas a infraestrutura dos distritos industriais.	Uso de veículo próprio.
21/07/2023	Primavera do Leste/Tezla	Particpei de uma reunião com os vereadores e prefeito de Paranatinga que teve como pauta principal, novos investimentos e geração de emprego e renda para o desenvolvimento da nossa região.	Uso de veículo próprio.
21/07/2023	Primavera do Leste/Distrito Industrial I	Em seguida, acompanhado da comitiva de autoridades e empresários, estive em uma algodoeira para entender sobre o beneficiamento de algodão.	Uso de veículo próprio.
24/07/2023	Primavera do Leste/Castelândia	Particpei do retorno do programa Olho Vivo na Cidade, da TV Cidade Verde, onde concedi uma entrevista para falar sobre segurança no trânsito e do trabalho que a Câmara tem desenvolvido ao nosso município.	Uso de veículo próprio e abastecimento.
26/07/2023	Primavera do Leste/Centro	Estive na secretária de saúde para conversar com o Eraldo Forte sobre algumas demandas da pasta.	Uso de veículo próprio.
26/07/2023	Primavera do Leste/Distrito José de Alencar	Acompanhei e fiscalizei as obras que estão sendo realizadas na construção de uma via alternativa que proporcionará mais segurança aos trabalhadores e empresários do Distrito Industrial José de Alencar.	Uso de veículo próprio.
27/07/2023	Primavera do Leste/Escola Mauro Weis	Após receber reclamações sobre a falta de funcionários na unidade escolar Mauro Weis, estive na escola para conversar com o diretor e entender melhor a demanda.	Uso de veículo próprio.
27/07/2023	Primavera do Leste/Secretária de educação	Em seguida, estive na secretária de educação com a Adriana Tomasoni, onde fui informado do empenho da pasta para resolver a demanda.	Uso de veículo próprio.
28/07/2023	Primavera do Leste/BR-070	Estive na proximidade do posto Aldo Locatelli para acompanhar um problema recorrente de trânsito no horário de pico, onde há um	Uso de veículo próprio.



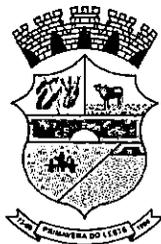
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		fluxo intenso de caminhões na pista. Levei a demanda ao Executivo e pedi para que trabalhemos juntos na construção de um anel viário para resolver a demanda.	
DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:			
- Despesas com telefone móvel e internet móvel; - Marketing			
Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.			
Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de julho de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.			

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE PAULO ZANCANARO
Data: 04/08/2023 10:59:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Primavera do Leste, 01 de agosto de 2023.

José Paulo Zancanaro
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023 – PARTE II

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



010805/023

7 de agosto de 2023 09:19:46

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Waxton Vilas B...
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de julho de 2023 – Parte II será analisado a verba indenizatória, tendo como data corte, protocoladas até 4 de agosto de 2023, que pertence ao vereador: José Paulo Zancanaro.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de julho de 2023: José Paulo Zancanaro, o requerimento atendeu as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento da verba indenizatória ao vereador: José Paulo Zancanaro, em relação ao mês de julho de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 07 de agosto de 2023.

Woxiton Vilas Boas de Lima

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 5782-7
Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 736758843
CPF 629.328.451-87
Nome favorecido JOSE PAULO ZANCANARO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 80.801
Valor 6.800,00
Destinação 0
Data transferência 08/08/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 1BDF0B1DA78EBC08

Assinada por JG483143 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 08/08/2023 09:30:24
JG483144 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA 08/08/2023 09:33:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR ALVENTINO DA SILVA.